



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Prefeitura Municipal de Canarana-MT  
Publicado e Afixado no  
Lugar de Costume  
08 / 01 / 2025  
Wlayao

**Portaria nº022/2025**

De 08 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

**Vilson Biguelini**, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar nº. 172/2018.

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder a **Natalina de Jesus**, ocupante do cargo de **Agente Comunitário**, Matrícula nº50, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, (90) noventa dias de Licença Prêmio por assiduidade, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de 06 de janeiro de 2025 a 05 de abril de 2025.

- Relativo ao quinquênio de 2019 a 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de janeiro de 2025.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana MT, em 08 de janeiro de 2025.

Vilson Biguelini  
**Prefeito Municipal**



Nomeia servidora para a função de Responsável pelos Sistemas de Informação no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Canarana, Estado de Mato Grosso.

O Secretário Municipal de Saúde, do município de Canarana, Estado de Mato Grosso, nomeado pela portaria N° 002, de 01 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições e competências legais; e, considerando a necessidade de designar uma profissional qualificada para exercer a função de Responsável pelos Sistemas de Informação da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear Edinilce Prudente para exercer a função de Responsável pelos Sistemas de Informação da Secretaria Municipal de Saúde, com a responsabilidade de gerenciar, supervisionar e manter atualizados os dados e registros nos sistemas oficiais do Ministério da Saúde, garantindo a integridade e a eficiência no fluxo de informações.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos legais retroativos a 02/01/2025.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

**Ruberlan da Silva Rezende**  
**Secretário Municipal de Canarana**  
**Portaria N°002/2025**

**PORTARIA N°020/2025**

De 08 de janeiro de 2025.

Nomeia Servidor para Cargo em Comissão.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11 § 2° da Lei Municipal Complementar n° 029/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatutos dos Funcionários Públicos,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear Patrick Junior Fernandes Dela Costa, para exercer o cargo de Assessor de Serviços Urbanos e Administrativos, cargo de Provimento em Comissão constante no Anexo I da Lei Complementar n° 029/2002 de 23 de dezembro de 2002, e alterada pela Lei Complementar n° 156/2017, a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2025.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 08 de janeiro de 2025.

**Vilson Biguelini**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N°022/2025**

De 08 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

Vilson Biguelini, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar n°. 172/2018.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder a Natalina de Jesus, ocupante do cargo de Agente Comunitário, Matrícula n°50, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, (90) noventa dias de Licença Prêmio por assiduidade, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de 06 de janeiro de 2025 a 05 de abril de 2025.

Relativo ao quinquênio de 2019 a 2024

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de janeiro de 2025.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana MT, em 08 de janeiro de 2025

**Vilson Biguelini**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N°023/2025**

De 08 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

Vilson Biguelini, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar n°. 172/2018.

RESOLVE:

De 08 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

**Vilson Biguelini**, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar nº. 172/2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a **Janaina De Cesaro Oliveira**, ocupante do cargo de **Agente Comunitário**, Matrícula nº3463, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, (90) noventa dias de Licença Prêmio por assiduidade, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de 06 de janeiro de 2025 a 05 de abril de 2025.

Relativo ao quinquênio de 2020 a 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de janeiro de 2025.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana MT, em 08 de janeiro de 2025.

**Vilson Biguelini**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº023/2025**

**Portaria nº023/2025**

De 08 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

**Vilson Biguelini**, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar nº. 172/2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a **Luciana Andreia Corbari**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Administração I**, Matrícula nº1102, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, (90) noventa dias de Licença Prêmio por assiduidade, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de 06 de janeiro de 2025 a 05 de abril de 2025.

Relativo ao quinquênio de 2019 a 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de janeiro de 2025.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana MT, em 08 de janeiro de 2025.

**Vilson Biguelini**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº022/2025**

**Portaria nº022/2025**

De 08 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

**Vilson Biguelini**, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar nº. 172/2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a **Natalina de Jesus**, ocupante do cargo de **Agente Comunitário**, Matrícula nº50, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, (90) noventa dias de Licença Prêmio por assiduidade, conforme dispõe le-

gislação supramencionada, no período de 06 de janeiro de 2025 a 05 de abril de 2025.

Relativo ao quinquênio de 2019 a 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de janeiro de 2025.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana MT, em 08 de janeiro de 2025.

**Vilson Biguelini**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº042/2025**

**Portaria Nº042/2025**

De 09 de janeiro de 2025.

Delega atribuições fiscais a servidora pública municipal e da outras providências.

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Delegar a senhora **Sheila Cristina Pasqualotti**, portadora do RG 11205474 SJ/MT e CPF: 882.981.161-00, a responsabilidade de assinar perante o convenio celebrado entre este município Canarana-MT e a Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), as atribuições de fiscalização, inclusive a de lançamento de crédito tributário e de cobrança do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR), podendo praticar atos necessários.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Nº 078/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 09 de janeiro de 2025.

**Vilson Biguelini**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº027/2025**

**Portaria nº027/2025**

De 08 de janeiro de 2025.

Conceder Férias ao Servidor Público **Josafát Moraes Maciel** e dá outras providências.

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao Servidor **Josafát Moraes Maciel**, ocupante do cargo de **Contador**, férias regulares por um período de férias regulares por um período de 20 dias a serem gozadas no período de 27 de janeiro de 2025 a 05 de fevereiro de 2025 e 01 de julho de 2025 a 10 de julho de 2025. Os 10 dias restantes serão convertidos em abono pecuniário.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 14/01/2024 a 13/01/2025.